



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 452 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 100, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 1051/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sejam designados Agentes de Trânsito em horários de grande fluxo nos cruzamentos das ruas Dr. Maia com Benjamin Constant, Flores da Cunha com Setembrino de Carvalho e Domingos de Almeida com a avenida Mal. Setembrino de Carvalho.

2. Justifica-se o presente devido ao intenso movimento nestes cruzamentos, principalmente em horário de maior fluxo no trânsito, das 7h50min às 8h20min; das 11h50min às 12h20min; das 13h50min às 14h20min; e das 17h50min às 18h20min, onde verificamos a formação de extensas filas, gerando dificuldades para motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas. Destacamos que o Setor de Trânsito tem um bom trabalho reconhecido em nossa cidade, mas estes pontos necessitam de um cuidado maior, com a finalidade de orientar e educar os munícipes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente